Docusign Envelope ID: 9FFB955D-B853-89DF-8252-5C92A5771D99

UBS BB Investment Bank

UBS BB Banco de Investimento S.A.

CNPJ nº 18.520.834/0001-93

Relatório da Administração

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026. **Apresentação:** Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do UBS BB Banco de Investimento S.A.(Banco), elaboradas de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil e com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Evolução dos negócios:** O Banco apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, lucro líquido de R$ 2.445 mil, comparado a R$1.703 mil no mesmo período de 2024. **Adequação das operações aos objetivos estratégicos:** Desde o início de suas operações no Brasil, o UBS trabalha no desenvolvimento e consolidação de suas atividades. As operações realizadas estão em linha com os objetivos estratégicos estabelecidos no plano de negócios apresentado ao Banco Central do Brasil, e em conformidade com a Resolução nº 4.970/21. **Principais fatos societários e/ou administrativos ocorridos até a data de apresentação das demonstrações financeiras:** Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS A.G. e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger-PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A, (anteriormente Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.) passou a ser controlado diretamente pelo UBS A.G. Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., Banco UBS (Brasil) S.A.(anteriormente Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.), Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. (anteriormente Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.), UBS Brazil Bahamas Limited (anteriormente Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited), UBS BB Banco de Investimento S.A. UBS BB Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., UBS Próprio Fundo de Investimento Financeiro - Multimercado (anteriormente Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior), Credit Suisse "Próprio" Market Maker Fundo de Investimento Financeiro - Multimercado (anteriormente Credit Suisse "Próprio" Market Maker Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior) e UBS Brazil Acess Fund Limited (anteriormente Credit Suisse Brazil Arbitrage Fund Limited), tendo como empresa líder o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. **Política de distribuição de dividendos :** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas e com base no estatuto social do Banco. **Índice de Basileia:** O Conglomerado UBS Brasil apura seus limites operacionais de forma consolidada. O Patrimônio de Referência, em 31 de dezembro de 2025, era de R$ 4.426.866 mil e o Patrimônio de Referência mínimo requerido para o RWA (Risk-weighted Assets) correspondia a R$ 986.622 mil, resultando em uma margem de R$ 3.440.243 mil. O índice de Basileia, em 31 de dezembro de 2025, era de 35,90%. **Gerenciamento de riscos:** O processo de gerenciamento de riscos do Conglomerado UBS Brasil está baseado em uma cultura de disciplina e transparência, visando uma abordagem prudente e apropriada na tomada de riscos. A Diretoria estabeleceu controles e limites, com o objetivo de identificar, mensurar, mitigar e gerir os riscos do grupo. Em atendimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, o Conglomerado disponibilizará em seu sítio na internet, até 31 de março de 2026, as informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido, de que trata a Resolução CMN nº 4.958/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e à adequação do Patrimônio de Referência, conforme a Resolução CMN nº 4.955/21, assim como a descrição do processo de gestão de capital de que trata a Resolução CMN nº 4.557/17 no endereço: https://www.ubs.com/global/pt/legal/country/brazil/pilar3.html **Ouvidoria:** Embora o UBS BB Banco de Investimento S.A. faça parte do componente organizacional de ouvidoria constituído na UBS BB Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., este não está sujeito à obrigação de instituir canal de ouvidoria (conforme artigo 2º da Resolução CMN 4.860/20), por não possuir clientes pessoas naturais, empresários individuais, pessoas jurídicas classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte. **Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria recomendou aprovação, em 13 de fevereiro de 2026, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme descrito em relatório específico e apresentado em conjunto das demonstrações financeiras. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício. **A Administração.** Daniel Cardoso Mendonça de Barros; Fernanda Barbosa Campos; Fernando de Carvalho; Katia Mari Takahashi; Melissa Wachlevski Machado; Marcelo Okura; Maria Cristina Prioli e Ricardo Siciliano.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2025
Circulante e não circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	**1.076**
Instrumentos Financeiros mensurados		**39.209**
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	5	39.209
Outros ativos		**306**
Impostos a compensar		**543**
Ativo fiscal diferido	9b	**52**
Imobilizado de uso	7	**11.748**
Total do Ativo		**52.934**

Passivo	Notas	31/12/2025
Circulante e não circulante		
Outros passivos	8	**727**
Obrigação fiscal corrente		2.103
Patrimônio Líquido	10	**50.104**
Capital Social		46.200
Reservas de lucros		3.893
Ajuste de Avaliação Patrimonial		11
Total do Passivo		**52.934**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros Legal	Reservas de lucros Estatutária	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 30 de junho de 2025	**10**	**46.200**	**1.092**	**937**	**(370)**	**1.478**	**49.337**
Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo, líquidos de tributos		-	-	-	381	-	381
Lucro líquido do semestre		-	-		-	967	967
Destinações:							
Reserva legal		-	122	-	-	(122)	-
Dividendos		-	-	-	-	(581)	(581)
Reserva estatutária		-	-	1.742	-	(1.742)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10	**46.200**	**1.214**	**2.679**	**11**	**-**	**50.104**
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**46.200**	**1.092**	**937**	**(1)**	**-**	**48.228**
Adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021[1]							
Saldo em 01 de janeiro de 2025	**10**	**46.200**	**1.092**	**937**	**(1)**	**-**	**48.228**
Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo, líquidos de tributos		-	-	-	12	-	12
Lucro líquido do exercício		-	-		-	2.445	2.445
Destinações:							
Reserva legal		-	122	-	-	(122)	-
Dividendos		-	-	-	-	(581)	(581)
Reserva estatutária		-	-	1.742	-	(1.742)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10	**46.200**	**1.214**	**2.679**	**11**	**-**	**50.104**

[1] A adoção da referida norma não gerou impactos na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, portanto, o saldo de abertura de 01/01/2025 é igual ao de 31/12/2024.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	2º Sem/ 2025	31/12/2025
Resultado com instrumentos financeiros VJORA			
Receita líquida de juros		**2.052**	**4.927**
Receitas/(despesas) administrativas e gerais		**(314)**	**(431)**
Publicações, publicidade e propaganda		-	(9)
Serviços do sistema financeiro		(47)	(93)
Serviços técnicos especializados		(117)	(232)
Depreciações	7	(1.546)	(3.133)
Tributárias		(134)	(272)
Reembolsos de despesas com intragrupo - *Intercompany*	11	1.662	3.604
Diversas	12	(132)	(296)
Resultado operacional		**1.738**	**4.496**
Resultado antes dos tributos e participações		**1.738**	**4.496**
Tributos sobre o lucro		**(771)**	**(2.051)**
Corrente	9a	(771)	(2.103)
Diferido	9b	-	52
Lucro líquido do semestre/exercício		**967**	**2.445**
Nº de ações	10	**46.200**	46.200
Lucro líquido por ação (básico e diluído)		**20,93**	52,92

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Notas	2º Sem/ 2025	31/12/2025
Lucro líquido do semestre/exercício		**967**	**2.445**
Outros resultados abrangentes			
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado		**381**	**12**
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	5	693	22
Efeito tributário sobre ativos financeiros	5	(312)	(10)
Total do resultado abrangente do semestre/exercício		**1.348**	**2.457**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Notas	2º Sem/ 2025	31/12/2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício		**967**	**2.445**
Ajustes ao lucro líquido			
Ativo fiscal diferido	9b	**-**	**(52)**
Depreciações	7	**1.546**	**3.133**
Lucro líquido ajustado no semestre/exercício		**2.513**	**5.526**
Variações em ativos e passivos			
Instrumentos financeiros		**(3.568)**	**(4.317)**
Outros ativos		**485**	**4**
Impostos a compensar		**(322)**	**(157)**
Outros passivos		**970**	**2.387**
Impostos pagos		**(322)**	**(1.613)**
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		**(244)**	**1.830**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	10	-	(1.618)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**-**	**(1.618)**
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(244)**	**212**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício		**1.320**	**864**
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	4	**1.076**	**1.076**
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(244)**	**212**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

UBS BB Banco de Investimento S.A. (Banco), é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e possui como objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas, bem como aqueles serviços permitidos aos bancos de investimentos, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo operações de câmbio, e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, quotista ou acionista, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O Banco faz parte do conglomerado UBS Brasil e do Grupo UBS BB, e é controlado pelo UBS AG (50,01%), com participação minoritária do BB-Banco de Investimento S.A. (49,99%). Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS A.G. e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger-PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A, (anteriormente Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.) passou a ser controlado diretamente pelo UBS A.G. Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., Banco UBS (Brasil) S.A.(anteriormente Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.), Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. (anteriormente Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.), UBS Brazil Bahamas Limited (anteriormente Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited), UBS BB Banco de Investimento S.A. UBS BB Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., UBS Próprio Fundo de Investimento Financeiro - Multimercado (anteriormente Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior), Credit Suisse "Próprio" Market Maker Fundo de Investimento Financeiro - Multimercado (anteriormente Credit Suisse "Próprio" Market Maker Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior) e UBS Brazil Acess Fund Limited (anteriormente Credit Suisse Brazil Arbitrage Fund Limited), tendo como empresa líder o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: a) Base de elaboração: As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. O resultado e a posição financeira do Banco estão expressos em milhares de Reais, sendo esta a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras. O Banco adotou em 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN n° 4.966/21 que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou pela dispensa da apresentação nas Demonstrações Contábeis Individuais dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 desta Resolução. O efeito da referida transição normativa está detalhado na nota 2c.1. Posterior, em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil (BACEN) emitiu a Resolução BCB n° 352, que dispõe dos mesmos conceitos da Resolução CMN n° 4.966/21, porém com aplicação expandida para as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades corretoras de câmbio, administradoras de consórcio e instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Além disso, trouxe maior detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A diretoria aprovou e autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 27 de fevereiro de 2026. b) Julgamentos e estimativas contábeis significativas: No processo de elaboração das demonstrações financeiras, a Administração exerceu o melhor de seu julgamento e utilizou estimativas para calcular os valores reconhecidos nestas demonstrações: **Continuidade:** A Administração avaliou a capacidade do Banco em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando este princípio. **Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis:** O Banco revisa periodicamente suas provisões para riscos de demandas contingentes, apresentadas na nota 6. Esta revisão utiliza a melhor avaliação e estimativa da Administração, apoiada por parecer de assessores legais, quanto à possibilidade de dispêndio de recursos financeiros e à determinação de seus respectivos montantes. c) Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes: As políticas contábeis adotadas pelo conglomerado UBS Brasil, são aplicadas de forma consistente durante todo o exercício apresentado nessas demonstrações financeiras e de maneira uniforme para as empresas do grupo. c.1) Aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025: A Resolução CMN n° 4.966 de 25/11/2021 e a Resolução BCB 352 de 23/11/2023, dispõem sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9, aplicáveis a partir de 1° de janeiro de 2025. O Banco realizou as avaliações das alterações necessárias para atender sua implementação, identificação e tratamento dos impactos. Para a implementação da Resolução CMN 4.966, os modelos de negócios foram aprovados pela diretoria do UBS BB e são conservadores, amparados, principalmente, por títulos públicos federais, instrumentos financeiros de baixo risco, baixa volatilidade e alta liquidez, mensurado no nível 1 da hierarquia de valor justo. A adoção foi prospectiva, sem efeitos materiais, a partir de 1º de janeiro de 2025. A nova classificação contábil, decorrente dos conceitos e procedimentos estabelecidos pela Resolução CMN 4.966, e as características desses instrumentos financeiros, não apresenta alterações em relação aos padrões contábeis de reconhecimento e mensuração adotados pelo Banco até 31.12.2024. Segue abaixo a lista das principais alterações regulatórias:

Ativo Financeiro	Classificação até 31/12/2024	Classificação a partir 01/01/2025
Títulos Públicos	Disponível para venda	Valor justo por meio de resultado abrangente (VJORA)

Em 12º de junho de 2024 foi publicada a Resolução BCB nº 390/24, que alterou a Resolução BCB nº 92/21, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025. Tal normativo foi implementado pelo Banco, tendo sido realizadas as alterações necessárias nos sistemas internos. Resolução CMN n° 4.975/21 - Arrendamento - Recepciona o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos que apresentam um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e as despesas de juros do arrendamento separadamente no resultado. Não há impacto para aplicação dessa norma para o Banco. c.2) Resolução CMN n° 4.966/21 - Instrumentos financeiros e normativos relacionados estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. c.3) Reforma Tributária sobre o Consumo (Lei Complementar nº 214/2025) - Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamenta a Reforma Tributária sobre o consumo, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Diferentemente do regime cumulativo anterior vigente, o novo modelo permite o aproveitamento de créditos decorrentes de suas aquisições de bens e serviços. A Administração está conduzindo o mapeamento detalhado dos impactos tributários, financeiros, sistêmicos e processuais, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, de modo a assegurar a conformidade do início do período de transição em 2026 e a vigência integral dos novos exercícios subsequentes.

3. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. b) Instrumentos financeiros: **Classificação e mensuração:** Os instrumentos financeiros são classificados nas seguintes categorias: • Custo amortizado (CA), utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. O Banco não possui instrumentos financeiros classificados nessa categoria. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Os títulos públicos federais são classificados nesta categoria. • Valor justo por meio do resultado (VJR), utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. O Banco não possui nenhum instrumento financeiro classificado como VJR. Os dois critérios que são considerados para determinar a classificação dos ativos financeiros são: o modelo de negócios da entidade na gestão de seus ativos financeiros e as características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros. Modelo de negócios: reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo comercial específico e gerar fluxos de caixa. O modelo de negócio determina também se os fluxos de caixa resultarão do recebimento de fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos; e Características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros: identificação dos fluxos de caixa do ativo que constituem apenas pagamento de principal e juros, por meio da aplicação do teste de SPPJ (*Somente pagamento do principal e juros*). O teste de *SPPJ* consiste no processo de avaliação dos fluxos de caixa contratuais a partir da originação, aquisição ou emissão de instrumento financeiro com o objetivo de verificar se os respectivos fluxos de caixa são constituídos apenas de pagamento de principal e juros, ou seja, estão alinhados com o conceito de um acordo de empréstimo básico. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "*SPPJ*") sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos existentes no Banco, não houve nenhuma mudança na classificação, mesmo após a avaliação dos critérios elencados no art. 67 da Resolução BCB 352/23 para os testes de *SPPJ*. O Banco utiliza o método de juros efetivos no cálculo da receita ou despesa de juros para os instrumentos financeiros ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o qual considera custos e taxas diretamente atribuíveis na originação do contrato, como comissões pagas ou recebidas pelas partes do contrato, custos de transação e outros prêmios e descontos quando superiores a 1% das receitas ou encargos totais do instrumento. Para o Banco, o critério de cálculo de taxa efetiva de juros trazida pela Resolução 4.966/21 não trouxe mudança para os instrumentos existentes. Conforme artigo 9º da Resolução 4966/21 os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. **Critérios para mensuração do valor de mercado:** A determinação do valor justo para a maioria dos ativos e passivos financeiros é baseada nos preços ou cotações do mercado ou cotações de preços de distribuidoras para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se de técnicas de avaliação, as quais incluem o uso de transações em mercado recente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo são calculados conforme descrito abaixo: • Nível 1: Cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado; incluem títulos e valores mobiliários altamente líquidos, que são negociados em um mercado ativo; • Nível 2: Modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários em conjunto com os preços observáveis determinados por intermédio de outros instrumentos financeiros com características semelhantes; incluem contratos de derivativos, cujos valores são determinados através de um modelo de precificação com dados, são observáveis no mercado ou que possam ser deduzidos; e • Nível 3: Modelos de precificação desenvolvidos pela administração com base em preços não observáveis, os quais refletem a melhor expectativa da administração. **Baixa de ativos e passivos financeiros:** Ativos financeiros são baixados quando o resultado de uma ação legal indicar que não há expectativa razoável de recuperação, quando os direitos contratuais de seus fluxos de caixa expiram, ou quando se transferem os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro também são transferidos, ou por determinação da gerência. A baixa de um passivo financeiro é efetuada quando suas obrigações contratuais são pagas, resgatadas, extintas, canceladas ou expiradas. **Identificação e mensuração de perda do valor recuperável:** A avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros é baseada em um modelo de perda de crédito esperada. Este conceito inclui o uso de informações prospectivas e classificação dos ativos em três estágios. Um ativo migrará de estágio de perdas de crédito esperadas à medida que o risco de crédito se deteriorar. Se, em um período subsequente, a qualidade de um ativo financeiro melhorar ou o aumento significativo no risco de crédito anteriormente identificado se reverter, o ativo financeiro poderá voltar para o estágio anterior, a menos que seja um ativo financeiro originado com problemas de recuperação de crédito. A validação dos modelos utilizados na mensuração do risco de crédito - que incluem os parâmetros de Probabilidade de Default (PD), Exposição no Momento do Default (EAD) e Perda Dada a Inadimplência (LGD) - é realizada de forma centralizada pelo Grupo UBS. Esses modelos são revisados periodicamente para garantir sua adequação e robustez. Quando necessário, os parâmetros são recalibrados e replicados para as demais entidades legais do Grupo no Brasil. O UBS Brasil aplica essas atualizações na estimativa da perda esperada de sua carteira de crédito, com aprovação do UBS Brasil Executive Committee (ExCo). Para o cálculo da perda esperada de crédito, o UBS aplica uma metodologia estatística provida pela matriz, utilizando o modelo: PE* = PD x LGD x EAD. A mensuração da perda do valor recuperável de ativos financeiros é baseada no modelo de cálculo de perda de crédito esperada acima e classifica os ativos em três estágios: • Estágio 1 - Perdas de crédito esperadas para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros sem aumento significativo no risco de crédito desde seu reconhecimento inicial e que não tinham problemas de recuperação de crédito na originação; • Estágio 2 - Perdas de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro: Aplicável aos ativos financeiros com um aumento significativo no risco de crédito desde seu reconhecimento inicial, mas que não foram originados com problemas de recuperação; • Estágio 3 - Perdas de crédito esperadas para ativos com problemas de recuperação de crédito: Aplicável aos ativos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito devido à ocorrência de um ou mais eventos. O Banco não possui nenhum instrumento com perda esperada associada ao risco de crédito. *Legenda: PE - Perda Esperada. c) Outros ativos e passivos: Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais e perda por *Impairment*, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos. d) Redução ao valor recuperável de outros ativos (*impairment*): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), o Banco testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício. No exercício não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. e) Imobilizado de uso: ***Reconhecimento e mensuração:*** São registrados pelo custo de aquisição deduzido a depreciação e amortização acumuladas e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis a aquisição do ativo. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, conforme necessário. ***Depreciação:*** A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, como segue:

Instalações	10%
Móveis e equipamentos	10%
Outros equipamentos	20%
Equipamentos de processamento de dados	20%

f) Impostos e contribuições: **Tributos correntes e diferido:** A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%. A contribuição social está calculada à alíquota de 20%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, após análise de realização, são calculados sobre as adições temporárias, o prejuízo fiscal e a base negativa acumuladas. Esses impostos diferidos são reconhecidos à medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros serão gerados para sua utilização, e são revisados a cada data de balanço, sendo reduzidos quando a utilização desses benefícios fiscais não for mais provável, dentro do prazo de 10 anos. Os tributos diferidos passivos são calculados sobre as exclusões temporárias. O valor referente ao crédito tributário está divulgado na nota 9. g) Provisões, passivos e ativos contingentes: O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC nº 25, conforme descrito abaixo: Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Provisões: são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão. Obrigações legais: quando existentes, são reconhecidas nas demonstrações financeiras, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito. Estão representadas por processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade. h) Apuração de resultado: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério pro rata dia. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial. i) Lucro por ação: O Banco apresenta informações sobre o resultado por ação básico e diluído dividindo-se o lucro atribuível pela quantidade de ações. j) Resultado recorrente e não recorrente: Resultados não recorrentes são os resultados atípicos ou não habituais e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes correspondem às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota 14. k) Receitas e despesas intragrupo - Intercompany: O rateio de despesas é o processo de distribuição de custos compartilhados entre áreas e empresas, de forma proporcional ao benefício recebido. As despesas são identificadas e alocadas com base em critérios pré-definidos, como tempo dedicado, número de funcionários ou recursos utilizados. Dependendo da distribuição de custos as entidades do grupo UBS podem receber ou pagar essa distribuição de custos mencionada. Esses montantes estão apresentados na nota 11.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025
Disponibilidades	
Outras reservas livres - Banco Central	1.076
	1.076

5. Instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros estão classificados e compostos conforme demonstrado abaixo:

31.12.2025	Valor contábil / justo: Abaixo 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Valor contábil/ justo	Total: Valor contábil bruto	Ajuste ao valor justo
Ao valor justo por meio de resultados abrangentes (VJORA)	**868**	**507**	**1.589**	**36.245**	**39.209**	**39.190**	**19**
Títulos públicos - No país	**868**	**507**	**1.589**	**36.245**	**39.209**	**39.190**	**19**
Letras Financeiras do Tesouro	868	507	1.589	36.245	39.209	39.190	19

Os títulos e valores mobiliários estão classificados no nível 1, estágio 1, e estão na carteira própria. O efeito líquido no patrimônio líquido do ajuste de avaliação patrimonial é de R$ 12 positivo no exercício. Os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. O Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025.

6. Contingências: O Banco não figura como réu em processos judiciais de natureza fiscal decorrentes do curso normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2025, o Banco estava envolvido em três ações cíveis no valor de R$ 1.533 classificadas pela administração e seus assessores jurídicos, como perda possível.

7. Imobilizado de uso:

	Instalações	Móveis e equipamentos	Outros equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Total
Saldo em 01/01/2025*	10.579	2.337	1.379	586	14.881
Depreciações	(1.822)	(396)	(692)	(223)	(3.133)
Saldo em 31/12/2025	**8.757**	**1.941**	**687**	**363**	**11.748**
Custo	18.217	3.963	3.660	1.174	27.014
Depreciação acumulada	(9.460)	(2.022)	(2.973)	(811)	(15.266)

* A adoção da norma CMN nº 4.966/2021, não gerou impactos nos saldos de abertura, portanto, o saldo de 01/01/2025 é igual 31/12/2024.

8. Outros passivos:

	31/12/2025
Circulante	
Sociais e estatutárias	
Dividendos a pagar	581
Fiscais e previdenciárias	
Impostos e contribuições a recolher	22
Impostos e contribuições diferidos	8
Diversas	
Provisões para pagamento de auditoria externa	116
	727

9. Imposto de renda e contribuição social: a) A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2º Sem/ 2025	31/12/ 2025
Correntes		
Resultado Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.738**	**4.496**
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(770)	(1.999)
Não tributável/não dedutível:		
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(58)	(161)
Incentivos Fiscais	57	57
Despesa Corrente Imposto de Renda e Contribuição Social	**(771)**	**(2.103)**

b) Créditos tributários: **Composição dos créditos tributários:**

	2º Sem/ 2025	31/12/ 2025
Apuração de imposto de renda e contribuição social - diferidos (*)		
Provisão para Auditoria	1	**116**
Base de cálculo:	**1**	**116**
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	-	**52**
Total	**-**	**52**

Os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

	01/01/2025	Constituição	Reversão/ utilização	Patrimônio Líquido	31/12/2025
Provisão de Auditoria	-	**52**	**-**	**-**	**52**
Total	-	**52**	**-**	**-**	**52**

* A adoção da norma CMN nº 4.966/2021, não gerou impactos nos saldos de abertura, portanto, o saldo de 01/01/2025 é igual 31/12/2024. A previsão de realização do crédito tributário é de até um ano por ocasião do pagamento da despesa com o contrato de auditoria.

10. Patrimônio líquido: Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social de R$ 46.200 está representado por 46.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas por uma acionista domiciliada no país. Reserva de lucros - Reserva Legal: Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. Reserva de Lucros - Reserva estatutária: Conforme o Estatuto Social do Banco, a reserva estatutária para margem operacional tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco e é constituída por até 100% do lucro líquido, apurado conforme as práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras no Brasil, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social. Dividendos: Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas e conforme o estatuto social do Banco e em 31 de dezembro de 2025 foi provisionado o valor de R$ 581 de dividendos que será deliberado na Assembleia Geral Ordinária de abril de 2026. De acordo com a Ata da Diretoria, realizada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R$ 1.618 referente ao exercício social de 2024 e com base nas reservas de lucros acumuladas.

11. Partes Relacionadas: As operações entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1). a) Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	Ativo (passivo) 31/12/2025	Receita (despesa) 2º Sem/ 2025	Receita (despesa) 31/12/2025
Valores a receber e a pagar de partes relacionadas:			
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.[1]	35	(104)	426
UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A [1]	219	1.134	2.546
Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. [1]	52	632	632
UBS BB Holding Financeira S.A. [2]	581	-	-
Total	**887**	**1.662**	**3.604**

[1] montantes referentes a reembolsos de despesas administrativas/operacionais conforme contrato de rateio entre as empresas do Grupo UBS. [2] montantes referentes a dividendos mínimos obrigatórios a pagar, para controladora conforme estatuto.
b) Remuneração do pessoal-chave da Administração: Não houve remuneração de pessoal chave no período.

12. Despesas diversas

	2ºSem/2025	31/12/2025
Serviços de terceiros	5	10
Contribuições a entidades de classe	70	229
Diversas	57	57
	132	**296**

13. Gerenciamento de riscos: O Conglomerado UBS Brasil ("Conglomerado") definiu apetites de riscos quantitativos e qualitativos para os seus principais riscos tomados. O Conglomerado também realiza testes de estresse nos principais riscos tomados e os resultados são utilizados nos testes feitos no plano de capital do conglomerado. O Conglomerado possui Comitê de Riscos que se reúne periodicamente para discutir a utilização dos apetites, principais incidentes, mudanças regulatórias, dentre outros assuntos. As instituições integrantes do Conglomerado gerenciam seus principais riscos que são: **Risco de mercado -** é definido como o risco de perda de um valor financeiro de uma carteira devido a mudanças nos preços dos instrumentos financeiros. O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações de taxas de juros, de cotações de câmbio e de ações é gerenciado por meio de políticas de controle, que incluem a determinação de limites operacionais e o monitoramento das exposições líquidas consolidadas por moedas, juros e outros indexadores. O Conglomerado possui sua carteira de negociações com o intuito de atender a demanda de hedge e investimento dos seus clientes no mercado e atua como market maker em muitos mercados brasileiros. Toda a sua carteira de negociação é marcada a mercado utilizando preços, índices ou curvas obtidas diretamente do mercado. Para a gestão do risco de mercado, o Conglomerado utiliza ferramentas largamente conhecidas como o Value at Risk (VaR), onde analisa a perda potencial da carteira (metodologia de VaR) e calcula a perda financeira máxima em situações normais de mercado dado um determinado nível de confiança. Em complemento ao VaR, utiliza testes de estresse para calcular a perda esperada em momentos de estresse do mercado. O Conglomerado acompanha diariamente as sensibilidades de riscos a juros, câmbio, ações e a volatilidade destes, bem como calcula o VaR e o teste de estresse das suas carteiras. Excessos de limites são reportados tempestivamente à Diretoria que acompanha o reenquadramento das carteiras aos limites permitidos pela regulamentação vigente. O Conglomerado também acompanha o risco de taxa de juros da sua carteira de não negociação e possui um Comitê de Riscos que se reúne periodicamente, onde se discute a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, excessos de limites, back testing de modelos etc. O risco de mercado do Conglomerado é identificado, calculado e monitorado diariamente e informado à mesa de operações e à Diretoria do Conglomerado com base na posição consolidada do Conglomerado, assim como os valores de sensibilidade apresentados nesta nota. O Conglomerado estima o VaR em um horizonte de um dia e nível de confiança de 98%. O modelo utilizado para estimar o VaR é uma simulação histórica, e a aderência do modelo é testada por meio de verificações posteriores (back testing) que consistem em calcular a porcentagem de vezes em que o retorno efetivo do portfólio é superior em módulo à estimativa do VaR e comparar o número com o nível de confiança utilizado. Em 31 de dezembro de 2025, a posição do VaR das carteiras de negociação e não negociação do Conglomerado era de R$ 4.627. A análise de cenários é um processo pelo qual são analisados os retornos esperados segundo possíveis eventos futuros. É utilizada para verificar as perdas potenciais com baixa probabilidade de ocorrência. O modelo de análise de cenários possui natureza dinâmica, pois representa um conjunto de dois cenários: otimista e pessimista. Esses cenários incorporam, em intervalos regulares, as variações que refletem mudanças estruturais no mercado com base em preços históricos e volatilidades, questões econômicas e liquidez do mercado. i. Risco de Juros: O risco de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros varie devido a mudanças nas taxas de juros do mercado. Os riscos de juros são geridos pelo Conglomerado de forma consolidada por meio de técnicas de monitoramento de exposição e do uso dos vários derivativos de juros disponíveis no mercado. Em 31 de dezembro de 2025, a sensibilidade à taxa de juros nominal em reais do Conglomerado era ganho de R$ 1 para cada ponto-base de alta, e a sensibilidade à taxa de juros local em US$ era perda de R$ 49 para cada ponto-base de baixa. ii. Risco de câmbio: O risco de câmbio do Conglomerado pode ser dividido em três parcelas, como segue: a primeira é a exposição advinda da posição dos produtos relacionados com operações cambiais, bem como seus derivativos; a segunda parcela é uma posição vendida em dólares americanos devido à provisão para pagamentos a funcionários relativas a planos de compensação diferida; e a terceira e última é uma posição vendida em francos suíços que representa o valor provisionado para pagamento aos funcionários relativo a planos de compensação diferida lastreados em ações do Banco. Em 31 de dezembro de 2025, o Conglomerado tinha uma exposição líquida de aproximadamente US$ 8.882 (comprado em US$ e vendido em R$) em sua posição proprietária, US$ 18.774 relativo à provisões de pagamento e CHF 1.344 relativo as ações mencionadas anteriormente. A sensibilidade de risco de câmbio para cada ponto-base percentual representaria um impacto imaterial, sem incluir os passivos mencionados anteriormente, no resultado antes dos impostos. De modo geral, o Conglomerado controla sua exposição ao risco de mercado por meio de políticas de controle, que incluem a determinação de limites, estratégias consolidadas de risco de câmbio/índices e procedimentos de monitoramento de risco de câmbio e índices, como de VaR e Stress-testing. iii. Risco de ações: O risco de ações é gerido de forma consolidada. Em 31 de dezembro de 2025, após levar em consideração as posições por papel e os instrumentos financeiros derivativos, o Conglomerado apresentava uma exposição em ações de aproximadamente R$ 30.224 em uma posição vendida. Portanto, a sensibilidade de risco de ações para cada ponto-base percentual nos preços das ações representa um impacto de R$ 3 em dezembro de 2025 no resultado antes dos impostos. **Risco de crédito** - O risco de crédito, caracterizado pela possibilidade de perdas decorrentes do não recebimento de valores contratados, é mitigado por meio da diversificação das contrapartes, do monitoramento contínuo e da definição de limites de crédito com base na análise da situação financeira das contrapartes, bem como pela exigência de garantias, quando aplicável. O Conglomerado adota políticas, metodologias e procedimentos específicos para o monitoramento do risco de crédito de suas carteiras de empréstimos, derivativos Over the Counter (OTC), fianças e debêntures. A gestão do risco é conduzida por uma área independente das unidades de negócios, sendo a área de Credit Risk Control (CRC) responsável pela apuração mensal da exposição de crédito e pela realização de testes de estresse sobre as provisões de crédito. Na data-base de 31 de dezembro de 2025, a exposição total da carteira de crédito foi de R$ 5.005 milhões, representando uma redução de 45% em relação ao mesmo período do ano anterior. A perda esperada (PE) apurada em dezembro de 2025 foi de R$ 2,97 milhões, uma redução significativa quando comparada com os R$ 15,6 milhões apurados em janeiro de 2025. Adicionalmente, verifica-se que o cálculo da PE estressada em dezembro de 2025 totalizou R$ 3,43 milhões, representando um aumento de 16% em relação à PE não estressada, reflexo principalmente de choques em exposições classificadas como CCC. Ressalta-se que, na data-base considerada, apenas uma operação foi classificada no estágio 2, sendo todas as demais alocadas no estágio 1. A movimentação entre estágios ocorre conforme a deterioração ou melhora da qualidade de crédito. Por fim, salienta-se que a carteira de crédito - composta majoritariamente por clientes do private banking, com garantias financeiras, vencimento em curto prazo e taxas de mercado - é considerada de baixo risco está alinhada à estratégia de apetite de risco da instituição. **b. Risco de liquidez** - o risco descasamento entre ativos e passivos em diferentes prazos e moedas de liquidação é gerenciado através de mecanismos que incluem a simulação de cenários e manutenção de limites mínimos de recursos aplicados em ativos líquidos. O Conglomerado possui política, definição de apetite e plano de contingência para o risco de liquidez. São usadas metodologias para o acompanhamento da liquidez até um determinado horizonte de tempo, segundo cenário base e cenários de estresse. O Comitê de Riscos discute a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, excessos de limites, concentração das captações, etc. Cabe ressaltar que o Conglomerado possui linhas de crédito para liquidez junto ao UBS Group no valor de US$ 1.000 milhões, com vencimento em abril de 2026, R$ 330 milhões com Itau (vencimento em janeiro de 2026), R$ 620 milhões com Banco do Brasil (vencimento em janeiro 2026) e R$ 50 milhões com Bradesco (vencimento em março de 2026), sendo que foi utilizada US$ 250 milhões junto ao UBS Group em 31 de dezembro de 2025. **d. Risco operacional -** a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos é gerenciada por estrutura criada com essa finalidade, por meio do acompanhamento e da mensuração das perdas operacionais, bem como pela divulgação interna da cultura de monitoramento desse risco. O Conglomerado possui área para gestão do risco operacional, independente das áreas de negócios, que acompanha os riscos operacionais de cada linha de negócio, bem como das áreas de controle, analisa os casos em que houve perdas relevantes e acompanha a implementação das melhorias a fim de se evitar novas perdas superiores ao apetite para este risco. O Conglomerado possui um Comitê de Gerenciamento de Riscos que se reúne periodicamente, onde se analisa a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, implementação das melhorias, etc. O Conglomerado também possui política para recuperação de desastres e realiza testes periódicos, por exemplo, que simulam situações em que os colaboradores não podem acessar o local de trabalho. **e. Gestão de capital -** o processo de gerenciamento de capital da Administração considera o ambiente econômico em que o Conglomerado opera, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos das empresas do grupo. O objetivo desse processo é assegurar a suficiência de capital para suportar as estratégias adotadas e seus riscos subjacentes. Esse gerenciamento é contínuo e visa manter uma base de capital sólida, capaz de sustentar o desenvolvimento das atividades e absorver riscos, tanto em cenários normais quanto adversos, além de garantir a conformidade com os requerimentos regulatórios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil na Resolução CMN nº 4.557/17. Os indicadores de gerenciamento de capital são monitorados mensalmente pelo comitê responsável por risco de mercado, liquidez e capital, e bimestralmente pelo fórum de ativos e passivos. Durante o desenvolvimento do plano de capital, conduzido anualmente, são avaliados os possíveis impactos das mudanças nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções financeiras e as decisões estratégicas do Conglomerado, incluindo a revisão dessas projeções e inclusão de cenários de estresse, para garantir sua adequação às condições de mercado e aos objetivos estratégicos. Os índices de capital aos quais o Conglomerado está sujeito, em cumprimento a Resolução CMN nº 4.958/21, estão apresentados a seguir:

	Dezembro/2025
Patrimônio de Referência Nível I	4.426.866
Capital Principal	4.426.866
Patrimônio de Referência Nível II	-
Patrimônio de Referência (PR)	**4.426.866**
RWA de Crédito [1]	4.751.661
RWA de Mercado [1]	2.093.865
RWA Operacional	5.487.253
Total do RWA	**12.332.780**
Adicionais de Capital Aplicáveis	**2,50%**
Conservação	2,50%
Índice de Basileia - Capital Nível I	**35,90%**
Mínimo Requerido [2]	8,50%
Índice de Basileia - Capital Principal	**35,90%**
Mínimo Requerido [2]	7,00%
Índice de Basileia - Patrimônio de referência	**35,90%**
Mínimo Requerido [2]	10,50%

[1] O RWA referente aos riscos de crédito e de mercado são apurados pela abordagem padronizada (RWACpad e RWAMpad); [2] Os mínimos requeridos já estão acrescidos dos adicionais de capital aplicáveis, sendo o mínimo de Capital Nível I de 6%, o mínimo de Capital Principal de 4,5% e o mínimo do Patrimônio de Referência de 8%.

14. Resultado recorrente e não recorrente: Não foram identificados no exercício quaisquer resultados não recorrentes de magnitude material ou que não estejam relacionados com as atividades do Banco.

15. Outras informações: Em 31 de dezembro de 2025, o UBS BB Banco de Investimento S.A., não possuía recursos de terceiros administrados de particulares, fundos e clubes de investimentos.

16. Eventos Subsequentes: A administração não identificou nenhum evento subsequente com impacto relevante na apresentação das demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Diretoria

Fernando Carvalho – Diretor

Renata Oda – Contadora CRC 1SP 280044/O-3

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Papel: Márcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 28/03/2026 05:32:49 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publilegal.diariodenoticias.com.br/

Docusign Envelope ID: 9FFB955D-B853-89DF-8252-5C92A5771D99

UBS BB Investment Bank

UBS BB Banco de Investimento S.A.

CNPJ nº 18.520.834/0001-93

Resumo Relatório do Comitê de Auditoria Referente ao Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025

Introdução: O Comitê de Auditoria (Comitê) opera conforme regulamento que estabelece a composição, o funcionamento, a competência e suas demais atribuições. Este foi constituído e funciona de acordo com as normas emanadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.910 de 27 de maio de 2021. Suas atividades estão regulamentadas no Estatuto Social, tendo como principal atribuição o assessoramento da Diretoria na supervisão das demonstrações financeiras e do ambiente de controles. Este relatório tem por objetivo apresentar os trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria (Comitê) das entidades listadas abaixo, que são parte integrante do **Conglomerado Prudencial do UBS Brasil (Conglomerado): UBS BB Banco de Investimento S.A. e UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.,** aqui denominadas **UBS BB.** É responsabilidade da Diretoria a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes no Brasil, a definição e manutenção de controles internos adequados para garantir a qualidade e integridade das demonstrações financeiras, bem como do sistema de controle e gerenciamento de riscos. A Auditoria Interna, diretamente subordinada à Diretoria, é responsável pela verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras. Os auditores externos são responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras do **UBS BB**, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Em 1º de janeiro de 2025, entraram em vigor as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 que alteraram os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, com alterações na classificação, mensuração e provisão dos mesmos. **Atividades do Comitê**: As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Diretoria, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, e de outras áreas julgadas necessárias pelos membros do Comitê, além das próprias análises e avaliações efetuadas pelo Comitê. Não chegou ao conhecimento do Comitê, nenhuma informação relacionada a indícios ou denúncias sobre fraudes, por nenhum outro canal. Para realização das atividades e dos procedimentos acima descritos, o Comitê reuniu-se em 2025, juntamente com a auditoria interna, com: (i) os auditores independentes, (ii) gestores responsáveis pelos riscos corporativos, (iii) Compliance incluindo responsável por temas de ESG, Proteção de Dados e Interações com Reguladores, (iv) Financeiro, (v) Tecnologia, (vi) Recursos Humanos, bem como trimestralmente com a Diretoria, conforme previsto na Resolução CMN 4.910 de 27 de maio de 2021. **Conclusões**: O Comitê de Auditoria revisou, previamente à sua aprovação, as demonstrações financeiras das entidades **UBS BB Banco de Investimento S.A.** e **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, que fazem parte do Conglomerado Prudencial, e discutiu o resultado dessas revisões com a Administração, assim como com os auditores independentes, que emitiram relatórios sem qualificação. No cumprimento de suas atribuições, observando o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.910 de 27 de maio de 2021, no Regimento Interno e baseado no alcance da sua atuação, nada chegou ao conhecimento do Comitê, no curso de seus trabalhos, que o leve a considerar que os sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos das empresas integrantes do Conglomerado Prudencial não estão estruturados para propiciar o adequado registro e controle das operações, bem como a observância das disposições legais, regulatórias e normativos internos. Com base nos resultados obtidos das atividades desenvolvidas, conforme descrito acima, e nos relatórios emitidos pelos auditores externos, sem qualificação, o Comitê de Auditoria recomenda à Diretoria Executiva, a aprovação para divulgação das demonstrações financeiras das entidades **UBS BB Banco de Investimento S.A.** e **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, que fazem parte do Conglomerado Prudencial do UBS Brasil relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores do
UBS BB Banco de Investimento S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do UBS BB Banco de Investimento S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UBS BB Banco de Investimento S.A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis à auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** *Apresentação dos valores comparativos:* Chamamos atenção para a Nota Explicativa n° 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução n° 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2026.

EY Building a better working world

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Emerson Morelli
Contador
SP-249401/O

Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizada em 5 de Setembro de 2022

Data, Hora e Local: em 5 de setembro de 2022, às 14h00 horas, na sede social da Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, CEP 05501-050, em São Paulo/SP ("Companhia"). **Presenças e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Dario Costa Gaeta, *Presidente*, e Fabiana Utrabo Rodrigues, *Secretária*. **Publicações:** A publicação dos documentos pertinentes às deliberações a seguir foi realizada na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e publicados no jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 16 de agosto de 2022. **Ordem do Dia: (a) em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2022 ("Demonstrações Financeiras"); **(ii)** a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de março de 2022; e a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e **(iii)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2022; e **(b)** em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre **(i)** A alteração do endereço da sede da Companhia, **(ii)** a alteração do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação anterior, e **(iii)** a reeleição de Diretoria da Companhia para um novo mandato, com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. O Presidente propôs e foi aprovada pela acionista, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, bem como foi dispensada a presença dos administradores e do representante legal da auditoria independente externa da Companhia. Ato contínuo, a única acionista da Companhia deliberou por **aprovar**, sem reservas: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; **(ii)** a proposta de destinação do resultado da Companhia, apurado no exercício social findo em 31 de março de 2022, no montante de R$ 574.719.594,47 (quinhentos e setenta e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo: o valor de R$ 283.918.211,02 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e onze reais e dois centavos) destinados para a conta de prejuízos acumulados e R$ 290.801.383,45 (duzentos e noventa milhões, oitocentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) destinados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e **(iii)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2022/2023 no valor limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões, e oitocentos mil reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** a alteração da sede da Companhia da "Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 15, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP" para a "Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 2º Andar - parte 1, Condomínio "Edifício Pantheon", Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP"; **(ii)** em decorrência da alteração do endereço da sede da Companhia deliberado no item anterior, a alteração do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º - A Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede e na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 2º Andar - parte 1, Condomínio "Edifício Pantheon", Pinheiros, CEP 05423-040, rege-se por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável"; e **(iii)** a reeleição dos Diretores da Companhia para um novo mandato, com término na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2024. Assim, a Diretoria da Companhia permanece composta pelos seguintes membros, conforme termos de posse anexos: **(a) Dario Costa Gaeta,** brasileiro, nascido em 18/12/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG 14339002 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 008.946.607-13, *Diretor Presidente*, **(b) Marcelo Caldato Fiomari,** brasileiro, nascido em 25/02/1980, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 29.412.504 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 297.385.138-63, *Diretor*, **(c) Luiz Antonio Bianchi,** brasileiro, nascido em 07/01/1962, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 10235152-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 038.827.078-01, *Diretor*, **(d) Chafick Fair Luedy,** brasileiro, nascido em 14/06/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 1007483849 SSP-BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.416.265-05, *Diretor*, **(e) Leonardo Santos Fadigas de Souza,** brasileiro, nascido 21/11/1978, casado em regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.041.613-64 SSP-BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 788.650.775-49, *Diretor*, **(f) Jose Carlos Teixeira Junior,** brasileiro, nascido em 02/10/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Químico, portador da cédula de identidade RG 19.266.536-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.169.158-60, *Diretor*, e **(g) Luiz Augusto Artimonte Vaz,** brasileiro, nascido em 20/06/1968, casado sob o regime de separação de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG 17.117.539-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 181.069.838-38, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 2º Andar - parte 1, Condomínio "Edifício Pantheon", Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Dario Costa Gaeta, *Presidente*, e Fabiana Utrabo Rodrigues, *Secretária*. **Acionista Presente: Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial.** Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 5 de setembro de 2022. **Dario Costa Gaeta -** Presidente; **Fabiana Utrabo Rodrigues -** Secretária Geral. **JUCESP** nº 608.598/22-7 em 07/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Abril de 2024

1. Data, Horário e Local: Em 10 de abril de 2024, às 17:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede da **Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável,** na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 2º andar - parte 1, Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Dario Costa Gaeta - Presidente; Renata Lebram Mendes da Costa - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração da denominação social da Companhia, de **Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável** para **Atvos Bioenergia Brenco S.A.,** com a consequente alteração do artigo 1º do estatuto social; **(ii)** o grupamento de ações de emissão da Companhia; **(iii)** a ampla, integral e completa reforma do estatuto social de modo a refletir (a) as deliberações previstas nos itens (i) e (ii), caso aprovadas, e (b) outras alterações de governança e relacionadas à estrutura e redação do estatuto social; **(iv)** a exclusão de membro da Diretoria, por motivo de falecimento; **(v)** a renúncia de membros da Diretoria; **(vi)** a destituição de membro da Diretoria; **(vii)** a eleição de novos membros da Diretoria; **(viii)** a unificação do mandato da Diretoria; **(ix)** a ratificação da composição da Diretoria da Companhia; e **(x)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão e posterior votação, foram aprovadas, pela única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. A alteração da denominação social da Companhia, de **Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável** para **Atvos Bioenergia Brenco S.A.,** com a consequente alteração do artigo 1º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 1º.*** *A* ***Atvos Bioenergia Brenco S.A.*** *("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pela legislação e regulação aplicáveis".* 5.2. O grupamento das 430.214.161.828.551 (quatrocentas e trinta trilhões, duzentas e quatorze bilhões, cento e sessenta e um milhões, oitocentas e vinte e oito mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10.000.000.000 (dez bilhões) para 1 (uma) ação, passando o seu capital social a ser dividido em 43.021 (quarenta e três mil e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem qualquer alteração no valor total do capital social ou nos direitos e vantagens conferidos pelas ações de emissão da Companhia ora agrupadas, sendo as frações de ações resultantes do grupamento canceladas sem que haja qualquer remuneração aos acionistas da Companhia. 5.2.1. Em razão do grupamento ora aprovado, os acionistas aprovam a alteração do artigo 5º (assim renumerado conforme reforma do estatuto social aprovada no item 5.3 abaixo) do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$6.190.288.244,77 (seis bilhões, cento e noventa milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 43.021 (quarenta e três mil e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas".* 5.3. A ampla, completa e integral reforma do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir **(a)** as deliberações aprovadas acima e **(b)** outras alterações de governança e relacionadas à estrutura e redação do estatuto social, o qual passará a vigorar com a nova redação consolidada constante do **Anexo I** a esta ata. 5.4. Consignar a exclusão do Sr. **Luiz Antônio Bianchi** do quadro de membros da Diretoria, em razão de seu falecimento em 09 de janeiro de 2024. 5.5. Consignar o recebimento da renúncia dos Srs. **José Carlos Teixeira Junior** e **Marcelo Caldato Fiomari** aos respectivos cargos de Diretor (sem designação específica), conforme cartas de renúncia recebidas nesta data, arquivadas na sede da Companhia. 5.6. Consignar a destituição do Sr. **Luiz Augusto Artimonte Vaz** do cargo de Diretor (sem designação específica), efetivada em 20 de março de 2024. 5.7. Aprovar a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria, todos com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data: (a) Sr. **Bruno Pessoa Serapião,** brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 428280, emitida pelo MAER/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.746.258-95, residente na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretor Presidente, passando o Sr. **Dario Costa Gaeta,** abaixo qualificado, a ocupar o cargo de Diretor Operacional; (b) Sr. **Julio Enrique Varela Gubitosi,** francês, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.161.129-0, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.834.598-63, residente na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) Sr. **Luiz Gustavo Perrotti Rossato,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.696.556-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.971.098-06, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Jurídico. Ficam ratificados eventuais atos praticados pelos Diretores ora eleitos, desde que em consonância com o estatuto social da Companhia, até a presente data. Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, cuja cópia consta do Anexo I desta ata, declarando, nos termos e para os fins do §1º do art. 147 da Lei das S.A., não estarem impedidos, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 5.8. Aprovar a unificação do mandato dos membros da Diretoria pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, com a consequente reeleição do Sr. Dario Costa Gaeta, abaixo qualificado, que passa a ocupar o cargo de Diretor Operacional, conforme item 5.7(a) acima. 5.9. Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data: (a) Sr. **Bruno Pessoa Serapião,** acima qualificado, como Diretor Presidente; (b) Srs. **Julio Enrique Varela Gubitosi,** acima qualificado, como Diretor Financeiro; (c) Srs. **Luiz Gustavo Perrotti Rossato,** acima qualificado, como Diretor Jurídico; e (d) Srs. **Dario Costa Gaeta,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 14339002, emitida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.946.607-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretor Operacional. 5.10. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Presente a única acionista da Companhia, a **Atvos Agroindustrial Participações S.A.,** que aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de abril de 2024. Renata Lebram Mendes da Costa - **Secretária. JUCESP** nº 284.001/24-7 em 23/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**" ou "**Dasa**"), por sua Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores e as Senhoras Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleia**"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14h00, de **modo exclusivamente digital**, através do boletim de voto à distância física ou digital ou por sistema eletrônico da plataforma digital da *Ten* Meetings ("**Plataforma Digital**"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii)** Aprovar o (a) *"Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A."* ("**Protocolo e Justificação FHPJ**"); (b) *"Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A."* ("**Protocolo e Justificação Aliança**"); e (c) *"Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A."* ("**Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "**Protocolos e Justificação**"), que contêm os termos e condições das incorporações, respectivamente, da (a.1) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("**FHPJ**"); (b.1) Aliança Biotecnologia Ltda. ("**Aliança**"); e (c.1) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("**Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "**Sociedades Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporações**"); **(iv)** Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas, no âmbito das Incorporações ("**Laudos de Avaliação**"); **(v)** Examinar e aprovar os Laudos de Avaliação; **(vi)** Examinar e aprovar as Incorporações; **(vii)** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança corporativa à Companhia; e **(viii)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes. **Do Exercício do Direito de Voto**: a participação do acionista poderá ser pessoal, por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada), ou por meio de mecanismos de participação a distância, conforme abaixo: **(i)** Participação de forma digital. Será realizada por meio da Plataforma Digital. O acionista que desejar participar da AGOE à distância por meio da Plataforma Digital deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo, em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"): · A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista (ou representante e procuradores) deverá realizar o cadastro na Plataforma Digital (via *link* https://assembleia.ten.com.br/249309735), até o dia 26 de abril de 2026, preenchendo todas as informações solicitadas e enviando todos os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via Plataforma Digital está restrito aos acionistas e a seus representantes e procuradores que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos aqui previstos. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na relação da base acionária da Companhia obtida em 28 de abril de 2026 e com data-base de 23 de abril de 2026, ele não poderá acessar o ambiente da Assembleia. · Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista (ou representante e procuradores), via Plataforma Digital, para viabilizar a sua participação: **(a)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; **(b)** instrumentos que comprovem a identidade do acionista; e, se acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento; **(c)** os atos que comprovem a representação, como **(c.1)** no caso de acionista pessoa jurídica: último contrato social/estatuto social consolidado e registrado, atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação; **(c.2)** no caso de acionista fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo; último contrato social/estatuto consolidado e registrado do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação; atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação. · Após realização do cadastro na Plataforma Digital, o acionista (ou representante e procuradores) receberá um e-mail confirmando o recebimento da solicitação de cadastro, a qual será analisada pela Companhia. A Companhia poderá requisitar outros documentos necessários para a habilitação do acionista (ou representante e procuradores) para participação na AGOE, que deverão ser enviados pelo acionista (ou representantes e procuradores) até o dia 26 de abril de 2026. Os documentos recebidos após tal data serão desconsiderados. · Após a solicitação de cadastro, o acionista ou seus representantes terão acesso a um ambiente virtual chamado "Painel de Representantes", que pode ser acessado por meio do *link*: (https://assembleia.ten.com.br/249309735). Nesse ambiente, poderão acompanhar a situação da aprovação de seu cadastro, bem como atualizar a documentação enviada, ao acessar com o login e senha previamente cadastrados. · Após a análise da solicitação, os acionistas (ou representante e procuradores) devidamente regularizados receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Caso o acionista (ou representante e procuradores) não receba o e-mail de confirmação ou de aprovação de seu cadastro em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGOE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br. · Caso a solicitação de cadastro do acionista (ou representante e procuradores) seja rejeitada, este receberá um e-mail explicando o motivo da rejeição e contendo o procedimento para a regularização do cadastro. Será permitido ao acionista (ou representante e procuradores) regularizar o seu cadastro até o dia 26 de abril de 2026. · A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista (ou representante e procuradores) possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGOE por meio da Plataforma Digital. · A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas (ou representante e procuradores) se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da AGOE, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação. Após o início da AGOE, não será permitido a entrada de acionistas (ou representante e procuradores). **(ii)** Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo à Resolução CVM 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: **(a)** transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; **(b)** transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia por meio do site Itaú Assembleia Digital, sendo necessário realizar um cadastro e possuir certificado digital, cujas orientações estão descritas em (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/); **(c)** transmitir as instruções de voto diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; **(d)** preencher os boletins de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br, junto com os documentos aplicáveis ("**BVD Físico**"); ou **(e)** preencher os boletins de voto à distância digital diretamente na Plataforma Digital por meio do *link* https://assembleia.ten.com.br/249309735, enviando os documentos aplicáveis e confirmando a manifestação de voto ao fim do preenchimento dos campos disponíveis para votação ("**BVD Digital**"). Considera-se, para todos os fins, o BVD Digital como enviado diretamente à Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas Resolução CVM 81 e nos boletins de voto à distância disponibilizados pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Em cumprimento à Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. **Dos Documentos**: Em observância ao Artigo 133 da Lei das S.A. e à Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos Senhores e das Senhoras Acionistas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação, incluindo a proposta da administração e os boletins de voto à distância. O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as cópias das demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes serão publicados, em 31 de março de 2026, no jornal Diário de Notícias (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/).

Barueri, 27 de março de 2026.
Dulce Pugliese de Godoy Bueno
Presidente do Conselho de Administração

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507
EXTRATO DOS ITENS (VII) E (XIII) DA ATA DA
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração ("**Conselho**") realizada no dia 26 de março de 2026, às 10h00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, companhia com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("**Companhia**"). Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **CERTIFICO** que, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes aprovou, por unanimidade e sem ressalvas: **(VII)** o relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 26 de março de 2026, e acompanhados do relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, ficando aprovada também a submissão dos documentos mencionados neste item aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser convocada nos termos do item XIII (v) abaixo; e **(XIII) (i)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, com base na proposta de remuneração global avaliada pelo Comitê de Pessoas da Companhia, o qual se manifestou favoravelmente e sem quaisquer ressalvas; **(ii)** a incorporação da: (a) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("**FHPJ**"); (b) Aliança Biotecnologia Ltda. ("**Aliança**"); e (c) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("**Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "**Sociedades Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporações**"), bem como a celebração, pela Companhia, do (a.1) *"Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A."* ("**Protocolo e Justificação FHPJ**"); (b.1) *"Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A."* ("**Protocolo e Justificação Aliança**"); e (c.1) *"Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A."* ("**Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "**Protocolos e Justificação**"), que contêm os termos e condições das Incorporações, respectivamente, incluindo os respectivos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas ("**Laudos de Avaliação**"); **(iii)** a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação, bem como a aprovação destes; **(iv)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para implementar melhorias de governança corporativa à Companhia; **(v)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14h00, de modo exclusivamente digital, para, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar, sobre as propostas dos itens (VII) e (XIII) da presente Ordem do Dia, nos termos da Proposta de Administração da Assembleia; e **(vi)** a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno - Presidente; e Diego Alves de Camargo Osório - Secretário. Membros Presentes do Conselho de Administração: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente do Conselho, Pedro de Godoy Bueno, Vice-Presidente do Conselho, Henrique Lourenço Grossi, Oscar de Paula Bernardes Neto, Maria Letícia de Freitas Costa, Romeu Côrtes Domingues e Stelleo Passos Tolda, Conselheiros. As deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 26 de março de 2026. **Diego Alves de Camargo Osório -** Secretário.

NATURA LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/ME nº 56.680.176/0001-96 - NIRE 35.207.994.331
41º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Km 30,5, Prédio "C", Bairro Itaim Empresarial, CEP 07790-190, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.190.373/0001-72, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.212.487.191, em sessão de 5 de setembro de 1994, neste ato representada por seus Diretores, neste ato representada por suas Diretoras, a Sras. **ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 95556817 IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob n° 035.268.037-73 e **JOSELENA PERESSINOTO ROMERO**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.080.388-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 120.693.958-39, ambas com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000 ("NATURA INDÚSTRIA"), na qualidade de única sócia da **NATURA LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Km 30,5, Prédio "B", Bairro Itaim Empresarial, CEP 07790-190, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.680.176/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.207.994.331 ("Sociedade"), em sessão de 20 de dezembro de 1990, resolve alterar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e mediante as seguintes deliberações: **I.** Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa **de** R$ 13.098.351,00 (treze milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais) **para** R$ 9.098.351,00 (nove milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais), mediante o cancelamento de 4.000.000 (quatro milhões) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. **II.** Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única NATURA INDÚSTRIA. receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em moeda corrente nacional. **III.** Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à única sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **IV.** Em decorrência das deliberações acima, a única sócia **NATURA INDÚSTRIA** decide alterar a redação do caput do Artigo 4º do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação: "***ARTIGO 4º -*** *O capital social é de 9.098.351,00 (nove milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais), dividido em 9.098.351 (nove milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente nacional, todas detidas pela Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., única sócia da Sociedade.*" **V.** Por fim, a única sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, já refletindo as deliberações acima e outras julgadas apropriadas**.** Cajamar, 25 de março de 2026. Ana Beatriz Macedo da Costa - Diretora, Joselena Peressinoto Romero - Diretora.

FORNASA S.A.

C.N.P.J. 61.090.338/0001-76
Assembleia Geral Ordinária – Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social em Osasco/SP, à Rua Professor Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e demonstração das mutações do patrimônio líquido, relativos ao exercício encerrado em 31.12.25; b) fixação dos honorários dos diretores; c) eleição da Diretoria. Osasco SP, 25 de março de 2026. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho – Presidente (28, 31, 1)

Ricambiental - Água e Esgoto de Marília S.A.

CNPJ/MF nº 57.087.515/0001-98
Aviso aos Acionistas

A Ricambiental – Água e Esgoto S/A. em conformidade com o Artigo 133, Parágrafo 3º. da Lei das S.As., informa que estão à disposição dos Acionistas, as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025, na sede da Empresa à Avenida Rio Branco, 171, Centro, Marília (SP).

Marília (SP), 27 de março de 2026. **A Diretoria**

CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve, através de seu representante legal e em conformidade com o Artigo 22º. do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de Abril de 2026, às 14:00 horas, em primeira convocação com presença de 50% dos associados, e as 14:30, em segunda e última chamada, com qualquer número de associados, a ser realizada de forma híbrida, na Rua Urussuí, 300 - Cj 102, CEP 04542-903, nesta Capital, e com possibilidade de participação virtual através da plataforma do Microsoft Teams através do link enviado por e-mail, a fim de tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA** a) Conhecer o Relatório do Presidente referente às atividades do ano de 2025. b) Aprovação das Contas do Exercício de 2025. c) Eleição do Conselho de Administração e Presidência. d) Aprovação concessão de título Honorário para Sr. Stefano Arnhold. Para os itens b) e d) da ordem do dia, será facultado, nos termos do §3º. do Artigo 23º do Estatuto Social, o envio do voto por escrito. São Paulo, 27 de Março de 2026. **Karl Anders Ivar Pettersson -** Presidente.

SAMMEDI - Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda.

CNPJ nº 11.282.212/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os sócios da **SAMMEDI Servico de Anestesiologia, Medicina Perioperatoria, Dor e Terapia Intensiva Ltda.**, CNPJ nº 11.282.212/0001-25, a reunirem-se em sua sede social (Rua Borges Lagoa, 1231, cj. 91 - Vila Clementino - São Paulo / SP) em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares no dia 09/04/2026, com primeira chamada às 19h, segunda chamada às 19h30min e terceira chamada às 20h, na sede social da Sammedi para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (I) Examinar, discutir e deliberar sobre as contas da Diretoria e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, (II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, (III) demais assuntos de interesse da sociedade.

Diretoria Sammedi

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
CLARITA CRISTINA BALESTRIN - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026
PROCESSO N° 5.808/2026 - UASG 986249 Nº COMPRA 90074/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30 DE MARÇO DE 2026**. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17 DE ABRIL DE 2026** - HORÁRIO: **09:00 HORAS**. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA

Aquisição de Marmitex de Folha de Alumínio

Encontra-se Aberto na Penitenciária Feminina de Sant'ana o pregão (Eletrônico) tipo menor Preço n.º 90014/2026 - Processo n.º 006.00118618/2026-11, para aquisição de material de consumo a realizar-se em 10/04/2026 às 09:00, na Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciaria Feminina de Sant'ana, sito á Avenida General Ataliba Leonel, 656 - Carandiru- CEP 02088-900 - São Paulo/SP e com início para envio de proposta Eletrônica em 30/03/2026 no endereço eletrônico www.compra.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA - DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 502/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA). **PRAZO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO / PROJETO DE VENDA:** ATÉ DIA **24 DE ABRIL DE 2026** - ATÉ ÀS 09:00 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA: MESMA DATA **ÀS 09:30 HORAS**. **LOCAL ABERTURA: Auditório Pinacoteca Fórum das Artes, localizado na Rua General. Telles, 1040 - Centro, Botucatu - SP, 18600-030. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO** site: https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/transparencia) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Licitações - COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 / 3811 1485, nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

COBRASMA S.A.

C.N.P.J. 61.080.313/0001-91
Assembleia Geral Ordinária – Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social em Osasco/SP, à Rua Professor Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, Conjunto B, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e demonstração das mutações do patrimônio líquido, relativos ao exercício encerrado em 31.12.25; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos honorários dos diretores e dos membros do Conselho de Administração não diretores. d) ratificação do Dr. Rogerio Carvalhaes, como Presidente da Companhia. Não haverá distribuição de dividendos em virtude de prejuízo apurado no exercício.Para o fim do disposto no art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação é de 5% (cinco por cento). Osasco (SP), 25 de março de 2026. Rogerio Carvalhaes – Presidente (28, 31, 1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – Processo Administrativo nº 1657/2026 **– AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DAS FROTAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS".** INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ELETRÔNICAS: DE 30/03/2026 ATÉ O MOMENTO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO: 14/04/2026 - 09:00 HORAS, no endereço eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS II ARAÇATUBA

Fica retificada a publicação de 27/03/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026, a ser realizada pelo **Sistema de Compras do Governo Federal** (www.compras.gov.br), nos termos da **Lei nº 14.133, de 01/04/2021. PARTICIPAÇÃO RESTRITA** referente à **Aquisição de Material de Uso Técnico Hospitalar**, para atendimento de determinação judicial, do tipo **menor preço**. A sessão será realizada em **08/04/2026**, às **09h00**, no site www.compras.gov.br. **Onde se Lê:** Pregão Eletrônico **9006/2026. Leia se:** Pregão Eletrônico **90065/2026.**

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Papel: Márcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 28/03/2026 05:33:11 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*